



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 173/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Concede Auxílio Pré-Escolar.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR, nos termos abaixo:

Servidor (a): Miguel Fabiano de Faria

Cargo/Emprego: Professor EBTT

Reg. Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora

Fund. Legal: Dec. 977 de 10/11/93 e I.N. nº 12 de 23/12/1993; E.C. 53 de 19/12/06.

Processo: 23225.000680/2016-06

Dependente(s):	Felipe Amaral Barbosa de Faria
Parentesco:	Filho
Data de Nascimento:	18/02/2019
Cartório:	Registro Civil do 2º Subdistrito de Juiz de Fora – MG
Início Pré-Escolar:	18/02/2019
Término Pré-Escolar:	18/02/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira

Diretor Geral

IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora